

## **LEI Nº 1228/2016 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.917,35 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	10	GESTÃO AMBIENTAL		
	342	18.541.0035.2055.0000	Manutenção e Preservação do Meio Ambiente	4.516,35	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 031	COLETA SELETIVA		
	343	18.541.0035.2055.0000	Manutenção e Preservação do Meio Ambiente	56.401,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 031	COLETA SELETIVA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	150	12.306.0030.2007.0000	Manut.Servico Alimentacao Escolar	-30.917,35	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 012	MERENDA ESCOLAR(REC.PRÓPRIO)		
02	07	08	SERVICOS DE ESTRADAS E RODAG.MUNIC.		
	311	26.782.0024.2040.0000	Manutencao Serv.Estradas Rodag.Mun.	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	314	26.782.0024.2040.0000	Manutencao Serv.Estradas Rodag.Mun.	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO**

## ***Paço Municipal "Olívio Rigotto"***

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: [gabinete@paudalho.sp.gov.br](mailto:gabinete@paudalho.sp.gov.br)

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos sete (07) dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2016).

**MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

**NELSON RIBAS TREVIZOLI**

Diretor de Administração

---